



EM 27/08/03
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 519/2003**

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para tramitação em Ordem do Dia:

m *ARGELLO*

5

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza e Manifesta Votos de Louvor aos policiais JAIRO ABRAHÃO LINHARES JUNIOR e HERTZ KARATKA MARTINS CALDAS, pelos relevantes serviços prestados e cumprimento do dever policial na 32ª Delegacia de Policia de Samambaia, Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize e manifeste Votos de Louvor aos policiais JAIRO ABRAHÃO LINHARES JUNIOR e HERTZ KARATKA MARTINS CALDAS, pelos relevantes serviços prestados e cumprimento do dever policial na 32ª Delegacia de Policia de Samambaia, Distrito Federal.

Argello

MOÇ 519/2003 17:08 51 740

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 519/03
Fla. n.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é parabenizar e manifestar votos de louvor aos policiais JAIRO ABRAHÃO LINHARES JUNIOR e HERTZ KARATKA MARTINS CALDAS, pelos relevantes serviços prestados e cumprimento do dever policial na 32ª Delegacia de Policia de Samambaia, Distrito Federal.

A 32ª Delegacia de Policia de Samambaia tem pouco menos de 2 meses de atuação naquela cidade, e já conseguiu elucidar vários crimes, inclusive de roubos e furtos.

Vale ressaltar o trabalho dos policiais JAIRO ABRAHÃO LINHARES JUNIOR e HERTZ KARATKA MARTINS CALDAS, lotados na 32ª Delegacia de Policia de Samambaia, que no cumprimento do dever de policiais tem realizado um trabalho competente, dinâmico e determinado. Destacamos como exemplo o caso do arrombamento e roubo da Academia de Danças Brasília, em Samambaia, onde os policiais citados, elucidaram e prenderam os criminosos em menos de uma semana, e ainda restituíram parte dos objetos roubados aos seus proprietários. Isso se deve à garra, competência e dedicação da equipe de policiais daquela Delegacia.

Portanto, é que parabenizamos e manifestamos votos de louvor a essa competente equipe da 32ª Delegacia de Policia de Samambaia, em especial aos policiais JAIRO ABRAHÃO LINHARES JUNIOR e HERTZ KARATKA MARTINS CALDAS, onde submetemos a presente moção aos nobres pares, esperamos sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

